



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ. 10.106.219/0001-23

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - GESTÃO - EXERCÍCIO 2020

RESOLUÇÃO TC N 110/2020

ANEXO II

ITEM 29 - TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na Resolução TC nº 110/2020 (item 29 do Anexo II), do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

1. EDILBERTO AVELINO PEREIRA
2. IRLA GRACIELLY TORRES VIEIRA
3. CICERO DJALMA DE ARAUJO

Abaixo assinados, designados pela Portaria nº 160/2020 de 31 de dezembro de 2020, procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura, tendo encontrado o seguinte:

Prefeitura Municipal:

Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero);
 Em cheques, a quantia de R\$ 0,00 (zero).

Fundo Municipal de Saúde:

Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero);
 Em cheques, a quantia de R\$ 0,00 (zero).

Fundo Municipal de Assistência Social:

Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero);
 Em cheques, a quantia de R\$ 0,00 (zero).

Estes valores foram encontrados por nós a vista do Tesoureiro Geral, Senhor JOAO ALLTON TIMOTEO CAVALCANTE, que também assina o Termo de Conferência de Caixa, achado certo e conforme os registros existentes na tesouraria no ato do encerramento do expediente em 31 de dezembro de 2019.

Inajá, 31 de Dezembro de 2020.

1.	Edilberto Avelino Pereira
2.	Irla Gracielly Torres Vieira
3.	Cícero Djalma de Araújo
4.	João Allton T. Cavalcante

